



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 024/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 772/2019/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMUS/CEPSS/2019 (publicado no DOV nº 2783 em 14/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2810 de 20/09/2019), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 1002/2019, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Cardiologista – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
ANNA CLAUDIA CERUTTI	40	1º

Médico Clinico Geral – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
JHESYCA FLAVIA SOUSA CASTAMAN STEDILE	45	1º
WAGNO DA MOTA COMINI	35	2º
ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA	35	3º
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	30	4º
ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES	30	5º
FABIULA LEAL DA SILVA	30	6º
THIAGO LOBIANCO VIANA	25	7º
MAHLER GIORDANI MILEO	25	8º
IGOR TIETZ	20	9º
AFONSO HENRIQUE VENCO TEIXEIRA DA CUNHA	20	10º
VANESSA SELHORST SIMONETTO	20	11º
SÁVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA	20	12º
JEREMIAS PEREIRA DO COUTO	10	13º

Médico Endocrinologista – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
FLAVIA SANCHES REZENDE	20	1º

Médico Ginecologista/Obstetra – Carga horária de 20 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
ALESANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES	10	1º

Médico Neurologista/Neurocirurgião – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
JOSUE GUIMARAES GRANHA VIALOGO	20	1º

Médico Ortopedista/Traumatologista – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
FLAVIA BRESSAN	45	1º
EDER PEREIRA DA SILVA	40	2º
JULIANO ALMEIDA E SILVA	40	3º
ELITON REINALDO BACHMANN	35	4º
RUI RAMOS DOS SANTOS	30	5º

Médico Pediatra – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
JUAN FREDY EBERT ANAGUARI VALENZUELA	45	1º

Médico Programa Saúde da Família – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
EDNA MARIA DA SILVA	55	1º

Bioquímico – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
CLOVIS GIROLA JUNIOR	45	1º
ROSIMEIRE APARECIDA TRAJANO	32,5	2º

Farmacêutico – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
CASSIA FONSECA SANTOS	65	1º
ANDRESSA B FRIZZO	40	2º

Técnico em Enfermagem – Carga Horária 40 horas semanais

NOME	Pontuação	classificação
LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	60	1º
GERALDA CAITANO BARBOSA	57,5	2º
ELINETE ALVES DA SILVA	55	3º
SUELÍ RENATA DE MAGALHÃES	55	4º
LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	52,6	5º
MARIA HERMILIA GIRÃO DE SOUSA	50	6º
GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	47,5	7º
LINDALVA DOS SANTOS ANDRADE	45	8º
JANETE LUZIA DE SOUZA	45	9º
JANDIRA GONSALVES MARTINS	45	10º
GEONICE PEREIRA	45	11º
VERALICE ALVARENGA DE SOUZA	45	12º
IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	45	13º
MARIA APARECIDA PEREIRA	45	14º
VANESSA AZEVEDO DA SILVA	45	15º
CIRLENE MOREIRA DE JESUS	42,5	16º
FRANCIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	40	17º
JOSEFA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	37,5	18º
ROSANGELA DOS SANTOS	35	19º
OLIVIA BATISTA LOUREIDO DE LIMA	32,5	20º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro

Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 25/09/2019 a 04/10/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias autenticadas do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias autenticadas do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias autenticadas do histórico Escolar;
- 02(duas) cópias autenticadas do Certificado exigido referente ao cargo;
- 02(duas) cópias autenticadas do respectivo Registro no Conselho da Classe;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no Cartório Eleitoral;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais execuções cíveis, ficiais e criminais expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;
- Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site www.tce.ro.gov.br;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: www.vilhena.ro.gov.br do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;
- Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);
- Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tce.ro.gov.br clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.
- Para abertura de conta salário trazer:
 - 01 cópia da carteira de identidade;
 - 01 cópia do CPF;
 - 01 cópia do comprovante de residência

Vilhena, 23 de setembro de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 46.9171/2019